



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 275/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA INSTALADA BARREIRA DE PROTEÇÃO NA PONTE SITUADA NA RUA PADRE ABEL, RIBEIRÃO LAVA-PÉS, INÍCIO DO BAIRRO PINDAÍBAS”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento Competente para que seja instalada barreira de proteção na ponte situada na rua Padre Abel, ribeirão lava-pés, início do bairro Pindaíbas, com a finalidade de proporcionar segurança aos pedestres que utilizam a via.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador



CARLOS LEONEL DE OLIVEIR
Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador

